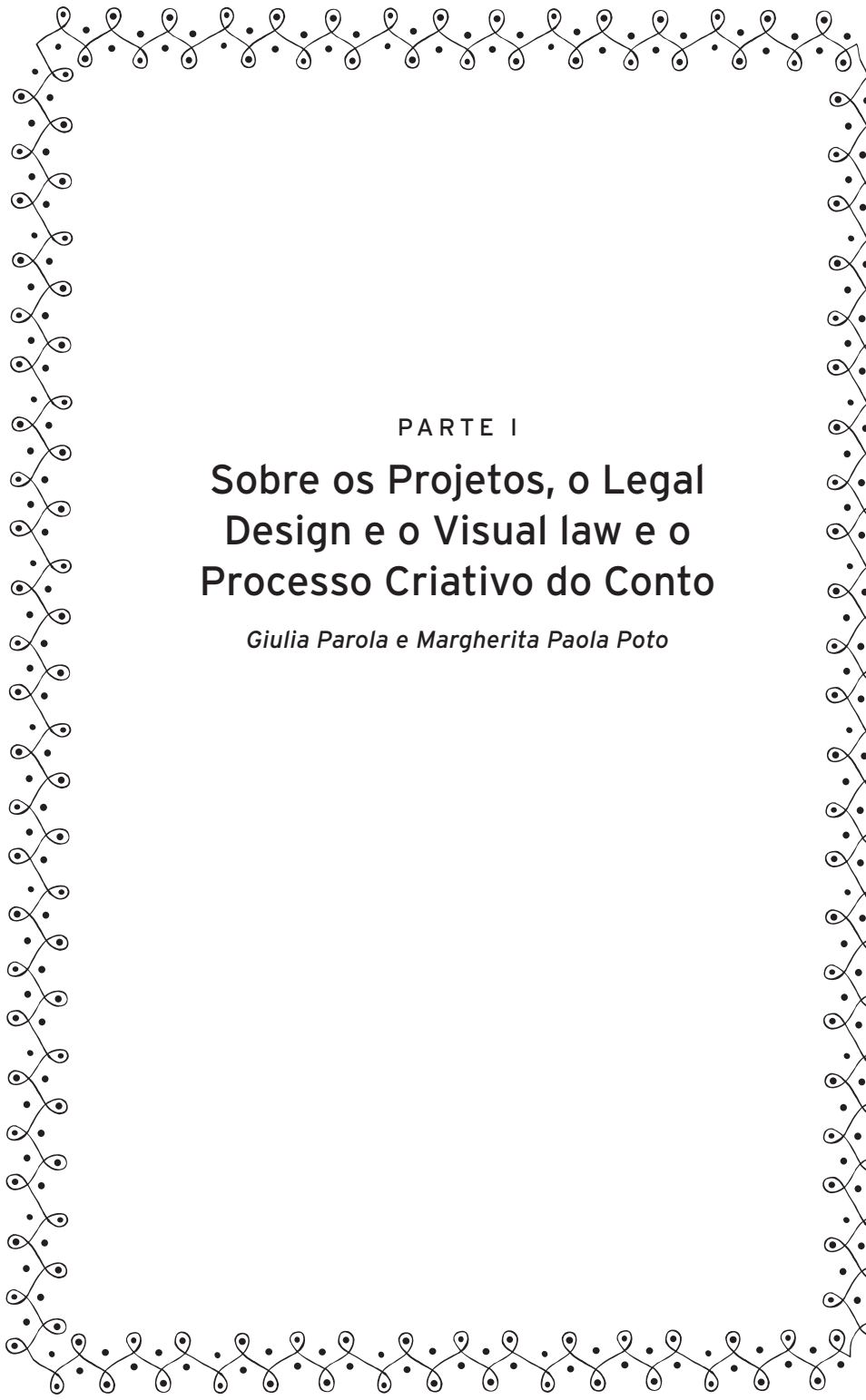
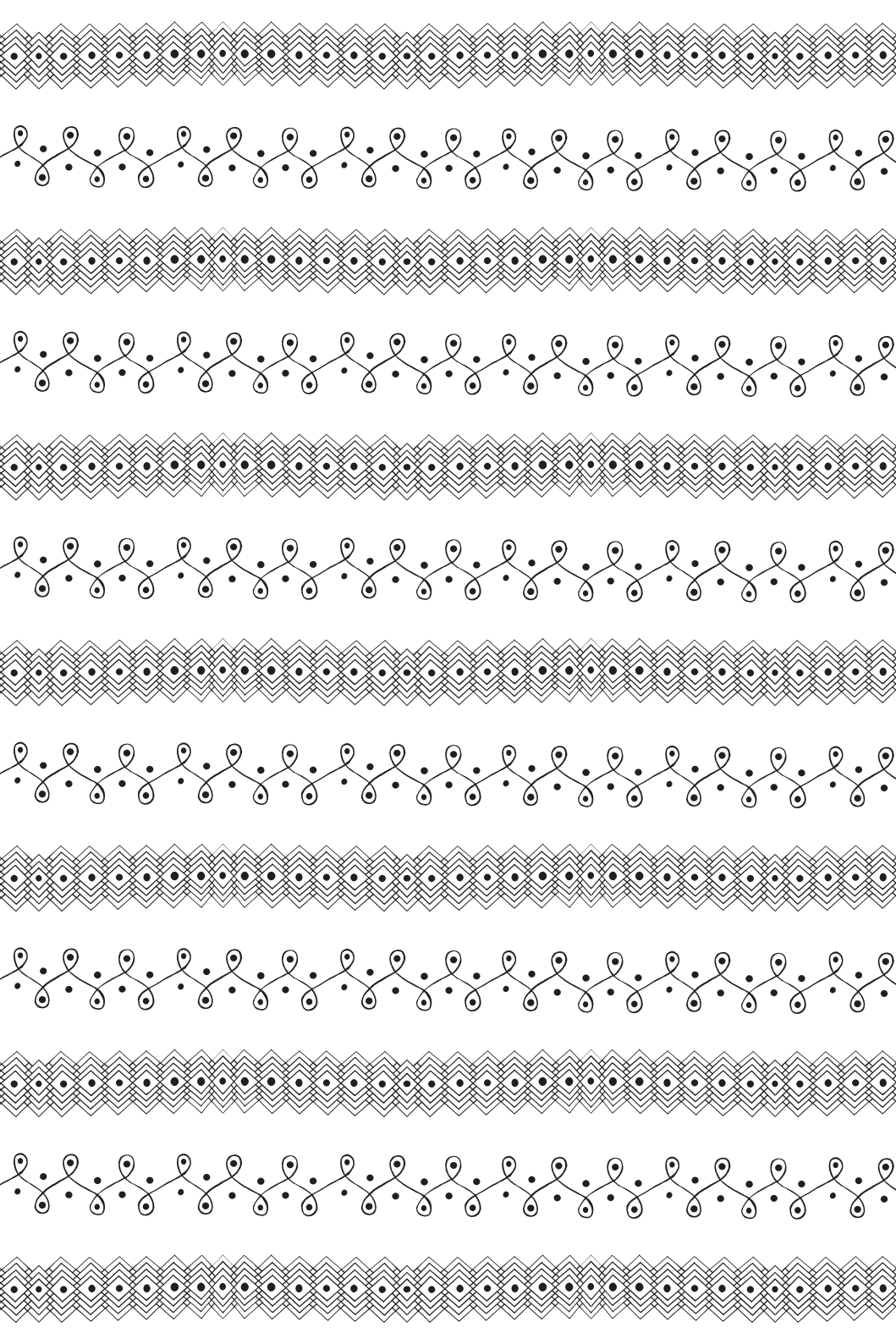




PARTE I

Sobre os Projetos, o Legal Design e o Visual law e o Processo Criativo do Conto

Giulia Parola e Margherita Paola Poto



CAPÍTULO I

Os Projetos: ECO_CARE e Workshop Rio Tarumã e Rio Tana

1.1 SOBRE ECO_CARE

A água é uma fonte de vida e um poderoso conector de seres vivos e lugares. No entanto, globalmente, temos visto um aumento nos desafios relacionados com a água: escassez, contaminação e distribuição injusta. Como resultado, observamos um aumento dos desafios ecológicos (que incluem as ameaças ambientais e o stress da deslocação da população), deixando tanto a biodiversidade como as pessoas num estado de vulnerabilidade.

ECO_CARE institui uma rede de pesquisa recentemente fundada por Margherita Paola Poto e Giulia Parola com o envolvimento de vários outros parceiros académicos da Noruega, Brasil, Itália e Canadá e não académicos, como os povos indígenas (em particular o Povo Indígena Chiquitano do Mato Grosso, Brasil, e o Povo Sámi, da Noruega). Seu tema é a governança da água e os direitos de participação ligados à água, repensados através de Empatia, Compaixão e Cui-

dado. O projeto tem como objetivo desenvolver, fortalecer e disseminar o conhecimento sobre a governança da água e os direitos da água, por meio de pesquisa jurídica convencional, pesquisa co-criada e intercâmbio educacional no período 2021-2025 entre alunos de mestrado e doutorado do Brasil e da Noruega.

ECO_CARE, em particular, visa repensar e reinterpretar os direitos participativos e, nomeadamente: acesso à informação, participação e acesso à justiça, através da ética ecológica da empatia (capacidade de entrar em comunhão com as emoções dos outros), compaixão (capacidade de se sentir juntos) e cuidado (capacidade de tomar ações de restauração).

Além disso, o projeto pretende redesenhar a resposta jurídica aos desafios ecológicos relativos à água, com foco em nossas obrigações em relação à água (direitos da água) e ao deslocamento de pessoas devido à escassez de água (direitos humanos sobre e para a água).

A necessidade de novos participantes na tomada de decisões foi reconhecida inicialmente no direito ambiental e, em seguida, expandida para o direito administrativo como meio para alcançar a democracia participativa. Os direitos de acesso, uma das pedras angulares da democracia ambiental, consagrada no Princípio 10 da Declaração do Rio sobre o meio ambiente e o desenvolvimento (1992)¹, permitiu integrar novos pontos de vista. Isso facilitou a entrada de portadores de direitos processuais e contribuiu para a erosão da unicidade e centralidade dos Estados envolvidos na tomada de decisões

1. Declaração do Rio sobre o meio ambiente e o desenvolvimento UN Doc. A/CONF.151/26 (vol. I), 31 ILM 874 (1992).

no domínio do meio ambiente.

A Convenção de Aarhus² (CA) de 1998 (Parola, 2013), primeira implementação do Princípio 10, marca o reconhecimento dos direitos ambientais aos atores não estatais, desenvolvendo o conceito de direito de acesso para o público e alterando a dinâmica dos atores nas negociações internacionais. A CA pavimentou o caminho para a expansão dos direitos participativos em matéria ambiental para grupos vulneráveis e criou o espaço para a aprovação do Acordo Escazú³ de 2018 (AE) para a América Latina e o Caribe (Parola, 2019). O AE prosseguiu o legado da CA, abrindo o processo de tomada de decisão ambiental a novos intervenientes e as suas visões sobre a natureza; consequentemente, alargando os horizontes dos direitos de meramente participativos para substantivos.

Com esse cenário em mente, o projeto reconhece a importância de reavaliar a resposta jurídica da governança das águas a partir de uma perspectiva centrada na própria água. Podemos alcançar um sistema adequado de governança reconhecendo o valor da água, sua interconexão com toda a vida e a importância de orientar nossas ações para protegê-la

2. A Convenção da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas (CEE/ONU) sobre Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente, <https://unece.org/environment-policy/public-participation/aarhus-convention/introduction>, acesso em: agosto 2024.
3. Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe, (CEPAL/ONU), chrome-extension://efaidnbmnnnibp-cajpcgclefindmkaj/https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/43611/S1800493_pt.pdf, acesso em: agosto 2024.

(Papa Francisco, 2015). A pesquisa jurídica crítica (Friedland, Napoleon 2015) nos fornece os fundamentos para repensar, reinterpretar e modelar a governança da água através da ética ecológica da empatia, compaixão e cuidado (Whyte, 2014). Tal aproximação estabelece relações dentro e entre comunidades (humanas e não-humanas), capacitando-as a cuidarem de si mesmas e umas das outras. Este objetivo é alcançado pelos seres humanos desenvolvendo compaixão e empatia na comunidade ecológica global.

O reforço dos direitos da água não apenas confere à própria água o reconhecimento merecido do seu valor intrínseco, mas também serve como uma ação de afirmação e restauração dos direitos de humanos e não humanos. Isto é particularmente relevante para as populações que sofreram desafios relacionados com a água, muitas vezes sendo deslocadas à força do seu próprio país (refugiados da água e migrantes) ou dos seus próprios territórios (população indígena sem território demarcado ou com escassez de recursos naturais no próprio território que garantam a sobrevivência física e cultural). Repensar a governança da água através desse reconhecimento pode servir para restaurar, curar e fortalecer a conexão entre a água e os seres humanos.

O projeto procura responder à seguinte questão de pesquisa: qual modelo de governança da água nos permite atender melhor às necessidades humanas e ambientais?

O objetivo é desenvolver um modelo de governança colaborativa da água que responda aos seguintes desafios: 1) revisitar os direitos de acesso à informação, acesso à participação e acesso à justiça, através da ética ecológica de empatia,

compaixão e cuidado; 2) construir uma pesquisa jurídica e antropológica com as comunidades envolvidas; 3) utilizar o conceito de ecologia integral.

Para alcançar esse objetivo, a equipe do projeto adota uma abordagem metodológica integrativa. A integração metodológica é alcançada através de: (i) pesquisa jurídica crítica; e (ii) pesquisa jurídico-antropológica empírica através da co-criação de conhecimento utilizando, entre outros, os instrumentos de LD, VL e *storytelling*. Esta abordagem é uma ferramenta eficaz para investigar sistemas complexos, tais como a governança ambiental, que simultaneamente promove o avanço do conhecimento diversificado.

As interações e as co-criações com os grupos vulneráveis é o ponto de partida ao procurar um modelo de governança das águas que promova a prosperidade entre os membros das comunidades ribeirinhas e costeiras e os riscos ambientais e ecológicos aos quais estão expostos. Com este intuito foi criado o primeiro projeto de implementação de ECO_CARE chamado *Conversa entre o Rio Tarumã (No-su-ruch maku-num) Mato Grosso, Brazil, e o Rio Tana, Finnmrku, Sápmi*.

1.2 SOBRE A CONVERSA ENTRE O RIO TARUMÃ E O RIO TANA

Este projeto visa estabelecer um diálogo entre os dois rios (Tarumã e Tana) e seus povos, destacando semelhanças e diferenças entre os dois casos e refletindo sobre as causas dos conflitos, como a colonização e colonidade (Colaço, 2017), a

responsabilidade com a água e com as pessoas ligadas à água e, ainda, a necessidade de desenvolver empatia, compaixão e cuidado na busca de soluções.

Este projeto, através dos instrumentos do LD e VL e da co-criação de conhecimento, busca ajudar os participantes, sejam profissionais da pesquisa ou não, a aumentar seus níveis de empatia (entre gêneros, etnias, classes e outras divisões), especialmente com atividades que incluem conversas com os envolvidos, experiências compartilhadas e a co-criação de material jurídico baseado em objetivos comuns. Desta maneira, pretende-se começar um caminho de descolonização do direito (Colaço, 2017).

Nesse sentido, a empatia, a compaixão e o cuidado ajudam a construir novas redes sociais entre os membros da comunidade, permitindo-lhes descobrir semelhanças que estabelecem laços uns com os outros e aumentam a confiança recíproca.

O presente livro é resultado deste percurso de pesquisa co-criada, como será explicado em detalhes nos itens que seguem, e que deu a luz a este conto jurídico sobre os conflitos que perpassam o povo indígena Chiquitano e o Rio Tarumã. A Conversa entre o Rio Tarumã e o Rio Tana começa aqui, com um relato do Rio Tarumã. A segunda parte da Conversa e da resposta a este conto aparecerá através de outro produto científico, dedicado ao Rio Tana.

CAPÍTULO II

2. Legal Design e Visual Law: o que são e as etapas de co-criação

2.1 O QUE É O LEGAL DESIGN E O VISUAL LAW?

Antes de descrever o processo de criação do presente conto é importante explicar um pouco mais sobre o Legal Design (LD) e o Visual Law (VL), seara ainda bastante desconhecida entre os juristas.

O desconhecimento dos direitos e em particular dos direitos socioambientais é uma das realidades mais tristes da nossa sociedade e, para a maioria da população, o direito e as leis são um grande mistério cujo conhecedores únicos são os juristas. Por esta razão, é essencial encontrar novos caminhos capazes de aumentar a compreensão do direito, especialmente para aqueles mais vulneráveis e historicamente marginalizados.

LD e VL são dois instrumentos que podem ser usados para trilhar novos rumos e alcançar este objetivo. Eles demonstram como a criatividade pode ser utilizada em favor da elaboração de soluções jurídicas mais claras e adequadas aos destinatários do direito e à sociedade em geral. O LD nasceu

de uma iniciativa da Stanford Law School que juntou as três áreas: o design, a tecnologia e o direito, com o objetivo de simplificar a linguagem jurídica. Conforme define Margaret Hagan, criadora do conceito e autora do livro *Law by Design*⁴ (Hagan, 2021), este instrumento é: “a forma como avaliamos e desenhamos negócios jurídicos de maneira simples, funcional, atrativa e com boa usabilidade.” É uma forma criativa de pensar o direito e fazer com que ele se torne mais atrativo e simplificado para o indivíduo que não faz parte do mundo jurídico. O LD aplica os conceitos de *Design Thinking*⁵, centrado nas pessoas, para tornar os serviços jurídicos mais humanos, utilizáveis e compreensíveis, ao invés de focar nos advogados ou juízes.

Em outras palavras, trabalhar com LD é olhar para as pessoas que precisam usar informações e documentos jurídicos e identificar, por meio da empatia, como o sistema jurídico pode ser mais simples e mais claro a esse destinatário para responder às suas necessidades.

4. <http://www.lawbydesign.co/en/home/>, acesso em: agosto 2024.

5. O *Design Thinking* é uma abordagem que reúne ferramentas, técnicas e conhecimentos mobilizados para fragmentar um problema complexo em etapas e desenhar ideias inovadoras para encaminhar a sua solução. A ideia é que o processo seja realizado de forma coletiva e colaborativa, de modo a reunir o máximo de perspectivas diferentes. Dessa forma, o *Design Thinking* baseia-se na capacidade de sermos intuitivos, reconhecer padrões, desenvolver ideias que tenham um significado emocional além do funcional e expressar-nos em mídias além de palavras ou símbolos (Brown, 2009). O *Design Thinking* está dividido em quatro etapas: imersão (entendimento); ideação (criação); prototipação (teste); desenvolvimento (aplicação).

Enquanto o LD se concentra em mudar maneiras de pensar, preparando profissionais para raciocinar de forma mais criativa, o VL é a manifestação desse pensamento. O VL é a exteriorização do LD e serve para realmente colocar em prática e criar documentos jurídicos com formato não-convencional, mais explicativos e criativos. Para se manifestar, o VL pode utilizar recursos como imagens, ilustrações, vídeos, infográficos, gráficos, timeline, *QR Code*, fluxograma, bullet points, pictogramas, quadrinhos, storytelling, mapas, story mapping, links, música, gamificação, podcast, etc.

Desenvolvidos no mundo da advocacia para ajudar os clientes na compreensão dos processos jurídicos que os afetam, o LD e VL podem ser instrumentos que alcançam também outros objetivos: primeiramente ensinados no contexto acadêmico, podem ajudar na formação de futuros juristas mais criativos e empáticos. Em seguida, podem ser um recurso inovador para ser aplicado no empoderamento daquela parte da sociedade mais vulnerável e que mais encontra obstáculos para fazer valer os próprios direitos. Em terceiro lugar, os resultados criativos do LD e VL podem ser utilizados como meio para retornar à sociedade o conhecimento produzido nas universidades.

Enfim, podem ser usados como meio de descolonização do direito através não só de uma participação de sujeitos fora do direito ocidental, mas também como meio de co-criação de novos conhecimentos que juntam diferentes perspectivas provenientes do que não é reconhecido como direito na sociedade ocidental (como exemplo, as cosmovisões indígenas ou o direito indígena) e historicamente considerado como

inferior ao dogma da “universalização do direito” (Colaço, 2017), como se existisse uma maneira única e ideal do ‘dever ser’ do direito (direito ocidental). Este é um caminho longo para percorrer! Este livro é só o início do percurso.

Aqui o objetivo foi tentar melhorar a democracia ambiental baseada nos seus três pilares fundamentais — acesso à informação, participação e acesso à justiça em matéria ambiental. Empregou-se o LD e VL para empoderar pessoas vulneráveis, que são historicamente silenciadas e marginalizadas — cujo exemplo claro são os povos indígenas — visando apresentar as leis de uma maneira clara e tornar as informações jurídicas mais acessíveis e compreensíveis. Ao mesmo tempo, através da participação e do conhecimento Chiquitano, buscou-se co-criar algo novo, que desse espaço a uma outra maneira de ver o direito.

2.2 ETAPAS DO LEGAL DESIGN E VISUAL LAW

Alguns passos gerais, porém essenciais, para colocar a abordagem do LD em prática através do VL, segundo a nossa interpretação e de como nós o utilizamos.

a) Escolha do destinatário/participante.

Primeiramente, é necessário escolher um destinatário/participante específico do material que será co-criado, não podendo ser a população geral de um Estado, porque dependendo

do destinatário/participante mudarão as necessidades e as soluções que serão criadas. Por exemplo, se o destinatário/participante não fala o idioma oficial do Estado, não será possível produzir um material escrito naquele idioma e será necessário adotar outras soluções, como utilizar o idioma do destinatário/participante ou utilizar imagens no lugar das palavras. Em particular, quando o destinatário/participante é uma população vulnerável são muitas as necessidades que tem que ser tomadas em conta e as dificuldades que tem que ser resolvidas: entre elas, escolaridades, acesso à internet, entrega do material produzido em comunidades geograficamente difíceis de acessar, idioma, cultura.

b) Estudo sobre as necessidades do destinatário/ participante - Empatia

O estudo das características e das necessidades é a segunda etapa. Se na primeira etapa foi escolhido, por exemplo, um determinado povo indígena, esse povo não terá as mesmas características (cultura, idioma etc) e necessidades de outro povo indígena. Esta etapa é necessária não só para orientar os pesquisadores do grupo no processo criativo, mas também é fundamental para desenvolver empatia entres os pesquisadores e os destinatários/participantes.

Segundo pesquisas conduzidas por psicólogos, a empatia é inata, como mesmo os bebês mostram⁶. E enquanto

6. <https://www.sciencedaily.com/releases/2019/07/190729111225.htm>, acesso em: agosto 2024.

algumas pessoas são naturalmente mais empáticas do que outras, algumas pesquisas apontam que se uma pessoa está motivada a se tornar mais empático/a, ele/ela provavelmente consegue⁷. Existem muitas maneiras de aumentar a empatia e elas envolvem principalmente a prática de comportamentos sociais positivos, como conhecer os outros, colocar-se em seu lugar e desafiar seus próprios vieses.

No LD e VL, esse processo de desenvolvimento da empatia é visto unilateralmente. A equipe que trabalha no projeto tenta, conhecendo as necessidades do destinatário, concentrar-se empaticamente.

No caso do nosso projeto de pesquisa, o caminho para desenvolver esse sentimento foi além. Não foram somente os pesquisadores universitários que fizeram o esforço de se colocar no lugar do povo Chiquitano. Tentou-se, através dos encontros e reuniões, construir um percurso bilateral em que ambos os lados (pesquisadores universitários e pesquisadores Chiquitanos) pudessem cultivar empatia recíproca.

c) Estudo da questão jurídica

Individuado o destinatário/participante e com o conhecimento detalhado das suas necessidades, nesta terceira fase a pergunta que tem que ser respondida é: qual é o problema que quero resolver? Qual é o problema jurídico que o destinatário/participante tem necessidades de lidar? Qual é o problema que o destinatário/participante manifestou urgência para resolver?

7. <https://psyarxiv.com/es6wm/>, acesso em: agosto 2024.

Individuado o problema jurídico com a ajuda dos destinatários/participantes e detalhadamente analisado, pode-se começar a fase de criação.

D) IDEIAÇÃO E CRIAÇÃO DE OPÇÕES

Nesta etapa, os participantes utilizam a criatividade através de duas ferramentas⁸.

A primeira, chamada *Brainstorming* (tempestade de ideias, numa tradução literal), é uma técnica de discussão em grupo que se vale da contribuição espontânea de ideias por parte de todos os participantes, no intuito de conceber ideias criativas. Não se trata de apontar o certo ou o errado, é apenas uma tempestade de ideias que, numa próxima etapa, serão filtradas e refinadas. Cada ideia deve ser colocada em um post-it físico ou virtual⁹. Todas as ideias são bem-vindas e nenhuma é descartada em princípio, uma vez que de uma ideia não realizável pode surgir outra.

A segunda ferramenta é o *Brainstorming* reverso: esta técnica serve para desbloquear mais ideias e maximizar o potencial criativo dos participantes¹⁰. O grupo tem que encontrar todas as ideias ruins com probabilidade de falhar para resolver o desafio, mesmo as ideias mais incoerentes. Uma vez

8. <https://www.legalcreatives.com/>, acesso em: agosto 2024.

9. <https://www.interaction-design.org/literature/topics/brainstorming>, acesso em: agosto 2024.

10. https://www.mindtools.com/pages/article/newCT_96.htm, acesso em: agosto 2024.

encontradas, cada uma deve aparecer em um post-it e o grupo deve transformar as ideias negativas em positivas com novos post-its.

Em seguida, será o momento de escolher a melhor ideia através de um conjunto de critérios objetivos com o intuito de desenvolver uma possível solução. São listados todos os critérios que podem ser relevantes para resolver este desafio (ex: rápido, econômico, acessível, etc.) e, em seguida, são selecionados os critérios mais relevantes para escolher a ou as ideias mais promissoras entre todas elas¹¹.

No LD, nesta fase de ideação, normalmente não há participação dos destinatários, mas numa versão do LD que vai na direção de uma verdadeira co-criação, eles teriam que aparecer. Como se verá no nosso projeto, essa fase foi realizada principalmente pelos alunos, mas um representante do povo Chiquitano participou, dando retorno sobre as diferentes ideias.

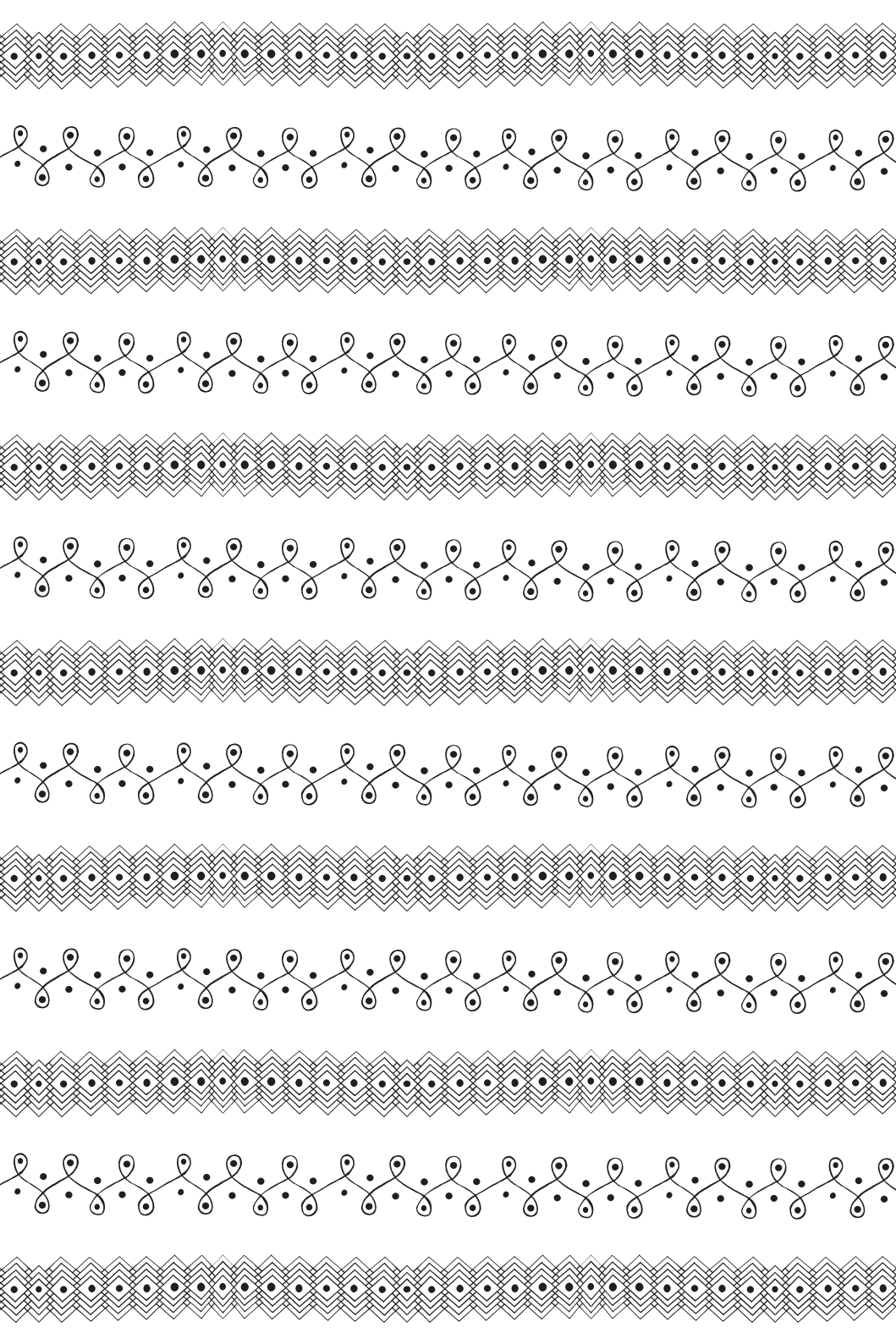
e) Prototipação

Após a ideação e a escolha da ideia mais promissora, há a construção de um protótipo. A partir daí, a ideia pode ser colocada em prática. Não é necessário ter o produto finalizado, afinal essa fase é feita para erros e ajustes necessários. Nesta etapa, o destinatário/participante intervém dando um retorno sobre o protótipo ou os protótipos. No nosso projeto, os Chiquitanos não só deram feedbacks como ajudaram

11. <https://www.legalcreatives.com/>, acesso em: agosto 2024.

na co-criação do conto e colaboraram no ajuste do protótipo do conto, com o objetivo de que ficasse mais fiel à cultura da própria etnia.

Enfim, depois do retorno sobre o protótipo, vem a sua realização e a entrega ao destinatário do produto.



CAPÍTULO III

3. As etapas do projeto e do processo criativo do conto

3.1 PROCESSO CRIATIVO APLICADO AO CASO DE ESTUDO

No decorrer do projeto foi utilizado extenso material de pesquisa, (as referências encontram-se no final, em lista bibliográfica). Ademais, foram percorridas as etapas de co-criação explicadas na seção anterior, até a produção final deste livro, conforme detalharemos a seguir¹.

a) Escolha do destinatário/participante: o povo Chiquitano

Como destinatário/participante do projeto foi escolhido o povo Chiquitano, do Mato Grosso (Brasil), por duas razões: empoderamento do povo Chiquitano e fortalecimento das

1. Esta parte foi escrita, em parte, a partir do relatório redigido pela aluna Cecília Silva Campos sobre as atividades relativas às várias etapas do projeto.

relações entre este povo e os pesquisadores. Primeiramente, a etnia Chiquitano possui somente uma pequena parte do seu território demarcado e está enfrentando conflitos ambientais e graves violações de direitos humanos por parte dos fazendeiros que ocuparam o seu território. Como foi relatado no capítulo escrito por Silvano Chue Muquissai e pela Mestre Loyuá Ribeiro F. M. da Costa (Parola, Poto, Costa, 2021, p. 304):

“Muitas aldeias encontram-se, atualmente, encapsuladas por fazendas (...) impossibilitados de construir edificações de escola, posto de saúde entre outras construções que visem a melhoria na qualidade de vida dos indígenas. Além disso, muitos indígenas dependem de trabalho e diárias em fazendas enquanto empreiteiros (pessoas que assumem um compromisso, muitas vezes de maneira informal, de roçar o pasto das fazendas e outros serviços)”.

Os autores também explicam que “a falta de acesso ao seu próprio território dificulta a caça, plantio de roça e acesso à água, ameaças, repercutindo em uma série de violações de direitos humanos que coloca em risco a existência dos indígenas” (Parola, Poto, Costa, 2021, p. 304).

Além desses desafios, há também aqueles ligados à água (o acesso, a qualidade da água, etc.) como veremos melhor em seguida, que dificultam a sobrevivência física e cultural dessa etnia, além da segurança alimentar.

Qual alternativa para sobreviver tem o povo Chiquitano? A resposta a esta pergunta obviamente não pode ser respondida facilmente e mesmo o nosso livro não pode ser visto como a única solução às necessidades do povo Chiquitano.

Mas o pensamento do grupo foi trabalhar com em prol desse povo, através de um processo de afirmação e emancipação, co-criando um material jurídico de modo que pudesse ser usado como meio para dar voz às lutas que estão enfrentando há tantos anos, desde a colonização.

A segunda razão pela qual esse povo foi escolhido como destinatário do projeto foi para fortalecer as ligações com esta etnia, iniciadas durante o ano de 2020, através do projeto de *Legal Design e Visual Law no Direito Ambiental Internacional: Transformação do Acordo de Escazú em Material Visual para o Povo Chikuitano*. Esse primeiro projeto foi desenvolvido durante a disciplina correlata, que ocorreu ao longo do ano de 2020, pelos e pelas estudantes do Programa de Pós-graduação em Direito da UNIRIO e outros pesquisadores/as, também com a participação ativa do povo Chikuitano.

O projeto teve como objetivo transformar em quadrinhos os princípios e os direitos ambientais reconhecidos no supracitado tratado internacional, chamado Acordo de Escazú (2018), e negociados entre os países da América Latina e Caribe, sobre o acesso à informação, participação e acesso à justiça em matéria ambiental. Esse projeto foi coordenado também pela Prof^a. Giulia Parola e pela Prof^a. Margherita Paola Poto, com a ajuda e a participação ativa de Silvano Chue Muquissai. Silvano foi o mediador cultural entre o mundo jurídico e a realidade Chikuitana, participando passo a passo da realização do material, fornecendo constante retorno sobre as escolhas feitas pelos grupos e ajudando a entender qual escolha era apropriada e qual não era. Desse projeto foram publicados dois livros em 2021, um em português (Parola,

Poto, 2021) e outro em inglês (Parola, Poto, 2021), os quais foram entregues às aldeias Chiquitanas em agosto de 2022.

b) Estudo sobre o povo Chiquitano e suas necessidades

Como foi dito anteriormente, um dos pilares do processo criativo é o desenvolvimento da empatia de quem trabalha no projeto, através do estudo das necessidades do destinatário do material jurídico em produção. A segunda etapa, portanto, consistiu em estudar o povo Chiquitano e as suas necessidades, através de documentos sobre a sua história e a sua cultura, artigos jurídicos e também por meio do contato direto com integrantes do povo, realizados por videoconferência². Essas últimas foram organizadas entre os/as alunos/as e com alguns membros/pesquisadores do povo Chiquitano: Feliciano Macondo Paz Flores, Maria Siria Rupe, Lauicino Costa Leite Mendes, Jozair Leite Espinoza e Silvano Chue Muquissai. Em particular, Silvano proporcionou palestras e participou nas aulas da disciplina, explicando de perto as razões pelas quais a falta de acesso aos seus territórios e às fontes de água representam um silenciamento da sua própria cultura. Ele afirmou que “até hoje, alguns indígenas Chiquitano não assumem sua identidade, pois só assim conseguem empregos nas fazendas ao redor de suas terras”³, o que interfere diretamente na saúde e perspectiva de vida dos indígenas, na segurança alimentar, na autodeterminação, no

2. Março-Junho 2021.

3. Palestra de Silvano em abril 2021.

acesso à água e às matérias-primas para confecção de seus artefatos. A principal necessidade, seguindo as palavras dos representantes que participaram nas reuniões e nas aulas, foi de que a luta Chiquitana precisa ter visibilidade, tem que ser divulgada. A consequência disso é que autoridades públicas, muitas vezes coniventes com os fazendeiros ou pelo menos omissos, conscientizam-se e tomam ações em defesa dos direitos desse povo. O silenciamento e o esquecimento desse povo causaram uma piora na situação porque as autoridades se sentiram autorizadas a se omitir.

O estudo das necessidades do povo Chiquitano ajudou o grupo a se identificar e se colocar no lugar do outro através da empatia, tendo como consequência um aumento dos sentimentos de inclusão e compromisso de todos. O percurso percorrido foi bilateral, onde ambos os lados (pesquisadores universitários e pesquisadores Chiquitanos) pudessem cultivar empatia recíproca. Desta maneira, não só a empatia cresceu entres os participantes, mas também a confiança, a amizade, a compaixão e o cuidado.

c) Estudo do conflito sócio-ambiental relativo à poluição do Rio Tarumã

O projeto teve o objetivo de produzir um material descomplicado para a transmissão dos recentes acontecimentos que estão prejudicando as águas do Rio Tarumã, que se localizam no território indígena do povo Chiquitano, no estado do Mato Grosso, Brasil.

No ano de 2021, verificou-se que as águas do Rio Tarumã sofreram imensa contaminação por atividades praticadas por fazendeiros localizados no entorno da comunidade indígena. Esse problema prejudicou a sobrevivência da população nativa durante a pandemia de Covid-19, que assolou todo o mundo, e exigiu cuidado intensivo com a higiene, o que foi significativamente afetado com a impossibilidade de utilização das águas do Rio Tarumã (FIBRA, 2021).

Indígenas do povo Chiquitano que residem na aldeia Acorizal, na Terra Indígena (TI) Portal do Encantado, localizada no município de Porto Esperidião, notaram que a água do Rio Tarumã estava barrenta, mas que isso não era resultado das chuvas e, sim, do desmatamento ilegal da vegetação das margens do rio e também pelo represamento de sua cabeceira. Além da coloração da água, que afeta sua qualidade e impede seu uso por parte da aldeia, os indígenas já haviam notado uma escassez no nível da água desde o ano de 2020⁴.

A água do rio, fundamental para a subsistência do povo indígena, estava inutilizável, afetando inclusive a segurança alimentar da comunidade, pois com a pouca água, já quase não havia mais peixes no rio e a escassez afetava também a produção de frutas, legumes e verduras cultivadas no local.

A Polícia Militar de Proteção Ambiental atendeu a primeira denúncia no início de 2021 e foi averiguado que houve desmatamento de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente e, ainda, foram notadas obras com potencial po-

4. <http://www.mpf.mp.br/mt/sala-de-imprensa/noticias-mt/mpf-garante-na-justica-a-adocao-de-medidas-para-cessar-a-poluicao-de-aguas-que-irrigam-terras-indigenas-em-mt>, acesso em: agosto 2024.

luidor, sem licença ambiental em uma fazenda, motivo pelo qual, foi aplicada uma multa ao proprietário⁵.

Esses fatos evidenciaram a exploração e degradação da margem e cabeceira do Rio Tarumã, motivando a mobilização em rede de mais de 70 entidades socioambientais e de direitos humanos signatárias de um ofício enviado pelo Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennès ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público Estadual e Secretaria de Meio Ambiente⁶.

Após a comunicação, o Ministério Público Federal (MPF) ajuizou uma ação civil pública e um pedido de prisão preventiva contra o responsável pela construção irregular de uma ponte sobre o Rio Tarumã, entre outros delitos causadores de danos ambientais, na terra indígena Portal do Encantado, da etnia Chikuitana, no município de Porto Esperidião. Nesta ação, o MPF requer que a Justiça Federal condene o acusado a realizar a desobstrução do rio, por meio da retirada da ponte irregular, do desassoreamento e desaterramento da área, garantindo assim o retorno à normalidade do fluxo d'água em favor das comunidades indígenas afetadas pela obra ilícita⁷.

5. <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2021/01/20/povo-chikuitano-denuncia-crime-ambiental-em-area-de-preservacao-permanente-em-mt.ghml>, acesso em: agosto 2024.

6. <https://www.campanhacerrado.org.br/noticias/239-povo-chikuitano-denuncia-crime-ambiental-em-area-de-preservacao-permanente>, acesso em: agosto 2022.

7. <http://www.mpf.mp.br/mt/sala-de-imprensa/noticias-mpf-ajui-za-acao-civil-e-pede-prisao-preventiva-de-acusado-de-crime-ambiental-em-terra-indigena-chikuitana-em-mt>, acesso em: agosto 2022.

No entanto, apesar da urgência evidente, a ação civil pública está tramitando muito lentamente e o juiz da causa indeferiu o pedido de tutela provisória de urgência de desobstrução do Rio Tarumã, alegando que não haveria perigo na demora jurisdicional. O processo tramita há mais de um ano e até o momento (agosto 2022) não há decisão judicial amparando o povo Chiquitano⁸.

d) Processo de criação de propostas

Depois do estudo do conflito sócio-ambiental ligado ao Rio Tarumã, a etapa seguinte foi procurar ideias para criar um material jurídico que pudesse ser útil e realizado de maneira simples e compreensível para auxiliar e apoiar a luta Chiquitana, em particular sobre o conflito envolvendo o Rio Tarumã.

Após o aprendizado das técnicas e ferramentas de LD e VL, os alunos foram desafiados a exercer sua criatividade, de maneira bem diferente do que estavam acostumados num curso jurídico. Primeiramente, fizeram alguns exercícios com o intuito de encontrar o melhor formato para a materialização deste trabalho e cada aluno teve a tarefa de pensar em boas ideias, através do citado *Brainstorming*, e também em ideias que poderiam ser julgadas, *a priori*, como ruins (*Brainstorming* reverso). Neste momento, o importante era exercitar a criatividade e anotar todas as soluções pensadas. Em seguida, os alunos se reuniram e discutiram sobre todas as sugestões

8. TRF1. Ação Civil Pública 1000437-85.2021.4.01.3601. <https://portal.trf1.jus.br/sjmt/pagina-inicial.htm>, acesso em: agosto 2022.

e tiveram a oportunidade de elaborar melhor as propostas apresentadas, inclusive aquelas que inicialmente foram entendidas como impossíveis.

Discutiu-se a respeito da elaboração de uma filmagem curta-metragem na comunidade indígena, mas em decorrência das medidas sanitárias percebeu-se que haveria muita dificuldade para operacionalizar a produção.

Foi tratada também a possibilidade de uma apresentação presencial com o uso de cavalete (*flip-chart*), todavia, também por conta da adversidade gerada pela pandemia de Covid-19, ficou definido que era preciso uma forma sem contato pessoal para a proteção de todos.

Assim, pensou-se em fazer a gravação de um *podcast* para contar o problema que está acontecendo com o Rio Tarumã e o povo Chiquitano, no entanto, não havia muita certeza a respeito da facilidade de acesso a aparelhos eletrônicos e à internet pela comunidade indígena.

Por fim, decidiu-se por escrever um conto combinado com imagens, possibilitando a descrição de uma maior quantidade de informações de maneira simples, acessível e mais lúdica. A ideia de escrever uma história sob forma de conto jurídico é baseada também no fato de que a “ficção e as histórias dão a oportunidade de aproveitar as perspectivas de outras pessoas e dessa forma, a ficção serve como um *playground* para o exercício de habilidades empáticas”⁹.

9. Existem estudos que demonstram uma forte conexão entre a leitura de ficção e o melhor desempenho em testes de empatia e cuidado. <https://www.discovermagazine.com/mind/how-reading-fiction-increases-empathy-and-encourages-understanding>, acesso em: agosto 2024.

A ficção tem a capacidade de transportá-lo para a mente de outro personagem, permitindo-lhe ver e sentir o que ele faz. Isso pode expor-nos a circunstâncias de vida que são muito diferentes das nossas. Através da ficção, podemos experimentar o mundo como outro gênero, etnia, cultura, sexualidade, profissão ou idade (Ma, 2006).

e) A criação do conto

Definido o formato com o objetivo de escrever um conto participado, em que todos os Chiquitanos pudessem se reconhecer, teve início o processo de escrita através da compilação dos dados obtidos ao longo do período e, ao mesmo tempo, começou-se a elaboração dos elementos visuais para posterior aglutinação ao texto.

No grupo de alunos, havia a Magna que sempre gostou de escrever e se desafiou a fazer as várias versões do conto, sendo, portanto, a principal autora dessa obra. A aluna Mágnia foi a responsável pela criação da história fictícia, bem como por relacioná-la de forma literária e poética com os dados jurídicos e antropológicos. Os demais autores colaboraram com a revisão do texto e sugestões de alterações de palavras, frases e parágrafos, especialmente em relação às informações jurídicas.

Como foi já sublinhado anteriormente, no LD a primeira diretriz para ter uma redação mais eficiente e ajudar o leitor a compreender sua mensagem é a utilização de frases que utilizam uma linguagem simples para explicar conceitos com-

plexos como podem ser as questões jurídicas. Escrever para o destinatário/participante significa utilizar uma redação que esteja alinhada com a sua idade, grau de instrução, profissão, experiência e demais características, como por exemplo, neste caso, uma determinada etnia indígena. Escrevendo com clareza, sem usar palavras desnecessárias ou jargão técnico, a mensagem é passada mais rapidamente, aumentando as chances de que as informações transmitidas sejam compreendidas e usadas.

Por esta razão, o primeiro passo para elaboração do conto foi transformar todas as informações pesquisadas e estudadas nos diferentes documentos num conteúdo acessível. Todas as informações do conto são o resultado do trabalho conjunto dos alunos, em particular pelas alunas Cecília e Ana Luísa que proporcionaram, simplificaram, sintetizaram e elaboraram o material jurídico e antropológico fornecido durante a disciplina. Estas últimas duas alunas redigiram também as notas explicativas que se acham no final deste livro.

Esta etapa durou alguns meses. A dificuldade de explicar com palavras simples é o maior desafio no LD e foi também um dos maiores desafios no projeto e, por isso, muitas vezes, o conto foi modificado para atender a este objetivo.

Em seguida, foi realizada uma revisão do material escrito em grupo, através de diversas reuniões por videoconferência.

Finalizado o primeiro rascunho do texto, foi solicitada a opinião dos integrantes do povo Chikuitano por meio de um questionário em que se definiram algumas questões importantes para confirmação do entendimento do material por parte da comunidade indígena. Todavia, o questionário

não foi suficiente. Assim, foram realizados dois encontros por videoconferência com membros Chiquitanos e outros especialistas para uma melhor discussão e compreensão do trabalho. Essa reunião foi riquíssima, pois permitiu ouvir a opinião dos Chiquitanos e, assim, contribuiu para o aprimoramento do conteúdo do conto, e melhorar a aderência à realidades Chiquitanas. Nas reuniões participaram Silvano Chue Muquissai, Feliciano Macondo Paz Flores, Maria Siria Rupe, Laucino Costa Leite Mendes, e Jozair Leite Espinoza.

e.1) Primeira reunião (18/11/2021): primeiros comentários sobre o rascunho do conto e a escolha do nome do protagonista

Nessa primeira reunião, além da escolha do nome do personagem principal (Suru), como se verá em seguida, os participantes do povo Chiquitano fizeram os primeiros comentários sobre o conto. É importante frisar que um comentário que apareceu em todas as manifestações dos Chiquitanos foi o de que o conto conseguiu emocioná-los, que se sentiram compreendidos e teve como resultado também um início de cura de tantos anos de sofrimento. Em seguida, vamos trazer as diversas opiniões sobre o conto e os comentários.

Perguntado sobre o conto, Silvano declarou que *“em muitas das passagens me vi representado, em determinadas informações me vi como se estivesse eu mesmo falando. Ademais que as informações que foram colocadas no conto são impor-*

tantes e reais sobre o povo e que a linguagem do texto de fácil entendimento”¹⁰.

O professor Laucino, também gostou muito do conto, e fez a leitura com os alunos da escola indígena na Aldeia Aparecida, que não conhecem o Rio Tarumã, e eles ficaram tão empolgados com a história que deram a sugestão de ir conhecer o Rio. De fato, nem todas as aldeias Chiquitanas ficam perto do Rio Tarumã, mas todos conhecem a sua existência e importância, enquanto que para muitas aldeias ele provê de tudo (alimento, água, higiene)¹¹. Laucino afirmou que *“O Rio Tarumã faz parte da disciplina escolar das crianças da aldeia (aulas de educação física e de saberes), e que o conto é importante para as crianças entenderem a história deste Rio e que ele nem sempre foi degradado como hoje se encontra”,* e acrescentou que *“o conto vem para fortalecer a importância do Rio Tarumã”*¹².

A Profesora Feliciano também declarou que gostou do conto e que este *“é fidedigno com a vivência, o convívio dos Chiquitanos com o Rio e a natureza”*¹³. Feliciano afirmou também que *“no passado era costume ir até o Rio para ouvir o que ele tinha a dizer, hoje é um hábito pouco comum, mas o conto consegue resgatar esse costume.”* Além disso, Feliciano nos contou que enviou o conto para o Cacique Sebastião em Jardim Aeroporto que gostou muito do conto e gostaria que

10. Reunião 18/11/2021.

11. Apenas o Jozair, da Aldeia Acorizal (que não conseguiu participar online mas enviou os comentários), da Terra Indígena (TI) Portal do Encantado, mora numa aldeia perto do Rio Tarumã.

12. Reunião 18/11/2021.

13. Ibidem.

fosse incluída a sua organização (OCA - Organização Chiquitana Aeroporto)¹⁴. Continuando o seu depoimento sobre o conto, ela afirmou que:

*“O conto é importante para documentar a realidade dos Chiquitanos. Há muitas histórias contadas, mas nenhuma mostra a atualidade dos problemas e violações que os Chiquitanos vivem. O conto é um novo horizonte, um novo caminho no qual a visibilidade do povo Chiquitano, sua história e realidade estão chegando para todos verem e saberem respeitar tanto os povos originários quanto a natureza”*¹⁵.

A professora Maria Siria, concordando com os outros sobre ter gostado, afirmou que *“o início lembrou o Canto do Cágado que é cantado na língua materna que narra um índio que ao ir caçar, tropeça, depara-se com o rio, senta na beira deste e começa a conversar com ele”*. Sobre o texto, a professora afirmou que *“o início tem uma linguagem mais simples (acessível para o ensino fundamental), mas durante a leitura fica mais pesado (parte jurídica)”*, mas que apesar disso *“será interessante para ser trabalhado em sala de aula porque focaliza interpretação da cultura chiquitana, dos seus direitos, da importância da natureza”*¹⁶. Maria Siria afirmou também que:

“O começo do texto é lindo, poético e melódico, assim, o final poderia trazer esse mesmo linguajar para terminar com uma mensagem esperançosa. O fim do texto é muito duro. Encerrava

14. <http://www.icaracol.org.br/2019/03/25/indigenas-chiquitano-de-vila-bela-enfrentam-situacao-de-extrema-precariedade/>, acesso em: agosto 2024.

15. Reunião 18/11/2021.

16. Ibidem.

com esse mesmo linguajar do fim da tarde ou foi um tempo bom que ele ficou sentado lá refletindo e encerra com a volta dele cantando. Algo mais suave”.

A sugestão para conseguir isso seria, nas palavras dela, que “o menino poderia se levantar da beira do rio e tem uma visão, uma imaginação do Tarumã”. Sobre esse assunto, Felicianiana afirmou que “quando uma pessoa está triste, ir até a beira do rio e conversar com a natureza faz ela levantar mais leve”¹⁷.

Loyuá afirmou que o capítulo que mais gostou foi o 3: “está lindo demais”. Quanto ao Capítulo 4 (jurídico) achou que “dá para escrever numa linguagem mais leve, o que é importante porque isso é uma ferramenta de conhecimento, uma arma. Os indígenas desde criança trabalhando com esse livro, nas escolas desde pequenos, já crescem sabendo seus direitos”. Ela sugeriu também incorporar outras aldeias:

“O Rio Tarumã banha outras aldeias, esse livro será trabalhado, por exemplo, na escola do Professor Laucino que está fora da área de demarcação. O Tarumã passa por aldeias que estão em território demarcado (por mais que esteja suspenso no Judiciário, mas já encontra nesse processo) e há as aldeias que além da situação ruim com o Tarumã, estão fora da demarcação. Assim, para despertar aquele sentimento de luta com o qual o Capítulo 3 termina, sugiro talvez mencionar outras aldeias ou rios de outras aldeias, enfim alguma coisa que traga essas outras pessoas que vão ler esse livro. Tem outras aldeias que os caciques não participam das reuniões porque precisam ficar escondidos. Aldeias onde as pessoas estão com mais dificuldade ainda para se autodeclarar indígena no contexto social, político e agrário ali da

17. Ibidem.

região. A Feliciano, por exemplo, está dando aula em Palmarito que está numa situação grave, onde vai trabalhar com crianças que têm às vezes dificuldades de se declarar indígena, que sofrem esse processo de silenciamento”¹⁸.

Concluídos os comentários gerais sobre o conto, passamos a falar sobre o protagonista que até aquele momento não tinha nem nome, nem sexo.

Sobre o sexo do protagonista os participantes indígenas concordaram que tinha que ser um menino, Loyuá também reforçou que segundo ela era uma boa escolha afirmando que *“recentemente um indígena faleceu numa aldeia e a gente desconfia porque ele já tinha sido agredido por se autodeclarar indígena. Não quero influenciar escolhas, mas em homenagem talvez fosse legal colocar um menino”¹⁹.*

Assim se abriu uma troca de sugestões sobre qual seria o nome mais adequado. Silvano se manifestou em primeiro propondo o nome “Sami” em Tupi²⁰, que significa protetor

18. Ibidem.

19. Ibidem.

20. Idioma Tupi: a família linguística tupi-guarani é uma das mais importantes da América do Sul, englobando diversas línguas indígenas. Grande parte dos povos originários que habitavam o litoral brasileiro, quando da chegada dos portugueses ao Brasil em 1500, falavam línguas pertencentes a esta família. REVISTA SUPERINTERESSANTE. A língua do Brasil, São Paulo, 31 de out. de 2016. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/cultura/a-lingua-do-brasil/>>, acesso em: fev 2024. INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA; Povos Indígenas no Brasil Mirim. Troncos e famílias linguísticas. Disponível em: <<https://mirim.org/pt-br/linguas-indigenas/troncos-familias>> , acesso em: jan 2024; FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI. Projeto de Documentação de Línguas Indígenas. Disponível em: <<http://prodoclin.museudoindio.gov.br/>>, acesso em: jan 2024.

da natureza, guerreiro. Mas os demais Chiquitanos não aprovaram, porque queriam um nome Chiquitano.

Maria Siria, assim propôs o nome “Suru”, que em Chiquitano significa Trovão. Ela afirmou que:

“É um nome relacionado à natureza e tem muito a ver com o conto. Quando a criança nasce é oferecida ao sol, a lua... Suru é o trovão que, segundo a história tradicional dos Chiquitanos, é o levante para a guerra, são as batidas dos tambores. Os tambores também fazem referência ao Curusé²¹ *quando se bate os tambores e se levanta para dançar, nascer*

-
21. Ritual do Curusé: o Curusé é compreendido como uma prática social na qual se garante o reconhecimento de uma identidade étnica e cultural Chiquitana. O ritual agrega famílias e dialoga com a cultura brasileira e católica e expressa o processo histórico e cultural do qual participam há longa data na fronteira (Grando e Queiroz, 2013). O nome pode ser considerado uma metonímia, já que é a denominação dada a um tipo específico de música e dança (Silva, 2007). A prática cultural do Curusé é realizada uma vez ao ano, na semana de carnaval. A festa é descrita pelo antropólogo Elias Januário (2017, 22): “O Curusé, na aldeia dos índios Chiquitano, começa a ser preparado algumas semanas antes dos dias do carnaval, por meio de reuniões onde são distribuídas tarefas para pessoas ou famílias como pesca, caça, preparação de bebidas e comidas. A animação da festa fica por conta dos tocadores de fifano, flauta e caixa, que durante os quatro dias de carnaval visitam todas as casas da comunidade, que recebem os animados festeiros com muita bebida de chicha de milho ou de mandioca e alimentos como a patasca, picadinho de mandioca, bolo de arroz e carne assada. A tradicional brincadeira de jogar lama e tinta uns nos outros não pode faltar, apesar da aparência estranha desta maneira de diversão, tudo transcorre com muita alegria e tranquilidade. No terceiro dia acontece o ponto alto das comemorações dos Chiquitano no período do carnaval, que consiste num antigo ritual chamado de purificação, ou seja, no final da tarde todos reúnem no pátio da aldeia

e morrer. No sétimo dia após a morte de uma pessoa importante na nossa aldeia o tambor é tocado. O trovão representa para o povo Chiquitano o sinal da caixa que é o instrumento que toca em nossos rituais de festa e luta e a nossa partida no mundo Encantado.”

Maria Siria também comentou que *“a batida da caixa também é um sinal que representa uma reunião importante na comunidade. Não é tocada a qualquer hora, mas sim quando vai acontecer uma reunião, algum ritual importante ou uma festa (depende do ritmo do toque)”*²².

Feliciano também gostou do nome Suru/Trovão, pois *“faz parte da cultura do povo Chiquitano”*. Ela afirmou ainda: *“Nossos avós, no passado, falavam muito de histórias sobre o trovão. Tocou em mim a questão dos tambores, o respeito à nossa tradição, nossa cultura. Isso é muito importante para a gente, é nossa cultura. Vai realmente tocar nossos corações”*²³.

Laucino afirmou que *“Trovão tem tudo a ver com direito ambiental e as questões contadas pelo povo. Resume a crença e o respeito à natureza. Está mais relacionado ao conto”*²⁴.

para começar a tradicional “surra”, onde os avós e os pais, com uma corda de couro torcida, podem dar chicotadas nos filhos, no máximo três, para purificar o corpo, tirando o mal cometido o ano todo, bem como toda mágoa que tiver entre as pessoas. No dia seguinte a festa continua encerrando na noite do quarto dia, com todos exaustos, mas felizes de ainda continuarem mantendo viva uma das tradições do povo Chiquitano.”

22. Reunião 18/11/2021.

23. Ibidem.

24. Ibidem.

Com a concordância de todos, foi escolhido, assim, o nome Suru.

Em seguida, alguns pontos de dúvidas foram apontados com relação às informações jurídicas. Percebeu-se, dessa forma, que seria necessária uma nova forma de redação e de uma simplificação adicional da linguagem na parte que trata do direito.

Assim, logo após essa reunião, nós nos reunimos para integrar no conto os diferentes comentários, entres eles: 1) suavizar a parte jurídica; 2) dar um encerramento mais esperançoso (usando a forma poética do início do canto); 3) abranger, de alguma forma, as demais aldeias (Chiquitanos que dependem do Tarumã, mas estão em territórios sem demarcação).

Discutiu-se, assim, uma nova forma de transmitir as explicações legais, mais simples e acessível para o entendimento de todos. Uma vez finalizada a alteração do conto, foi realizada uma segunda reunião com os Chiquitanos para apreciação desta versão do conto.

e.2) Segunda reunião 16/12/2021: apreciação da nova versão do conto

Nesse segundo encontro, além de Silvano e Feliciano, participou também Jozair, que até esse momento não havia participado das reuniões por videoconferência em razão de problemas com a conexão de internet, mas mesmo assim ele estava sempre enviando comentários sobre o trabalho.

O objetivo principal dessa vez era saber se a parte jurídica do conto estava mais acessível, tendo em vista que, como informado no primeiro encontro, a versão anterior era de difícil compreensão. Agora, os participantes indígenas expressaram que o trabalho estava mais esclarecedor e de fácil leitura para aqueles que não integram a área jurídica. Foi informado que a comunidade estava muito feliz com a visibilidade que o trabalho poderia gerar para o povo Chiquitano, especialmente por contar sua história e a trágica realidade que está acontecendo em seu território.

Feliciania afirmou que se tratava de um “*conto real que está acontecendo no momento também com a gente aqui; é um conto-realidade*”. Além disso, informou que apresentou o trabalho ao cacique da sua aldeia e que “*ele gostou também, ele está muito feliz e muito contente, apesar dele ter falado não conhecer vocês, mas ele está contente, é mais uma visibilidade para nós e a gente fica feliz por isso*”²⁵.

Por sua vez, Jozair disse que gostou bastante do trabalho e achou muito importante, pois fala mesmo “*a fundo da realidade do povo Chiquitano, o que a gente viveu no passado e que ainda a gente vem vivendo; que atualmente a realidade do povo Chiquitano em si, ela não vem sendo fácil, a luta continua e o conto, ele foi assim, no meu ponto de vista, ele foi, de fato, a realidade*”. Ele também disse que alguns pontos foram marcantes: “*a natureza está pedindo socorro, mas muitas pessoas ignoram isso; eu percebi que no conto diz que o povo Chiquitano cuida muito bem da natureza e, de fato, não só o povo Chiquitano, mas o povo indígena*”. Por fim, disse:

25. Reunião 16/12/2021.

*“achei o trabalho muito interessante, que reflete a realidade do povo Chiquitano”*²⁶.

O professor Laucino e a professora Maria Siria não conseguiram participar nesta reunião, mas se manifestaram positivamente por telefone sobre a nova versão e a aprovaram.

Finalizado esse encontro, com a concordância dos membros indígenas acerca da história que foi contada sobre a vida deles e o meio onde vivem, alguns pequenos ajustes finais ainda foram feitos e um maior foco passou a ser dado às imagens que vão compor o conto.

f) Criação das ilustrações

Os primeiros protótipos das ilustrações do conto, realizados pelo aluno Matheus, coadjuvado com sugestões da equipe, foram também apresentados durante a primeira reunião²⁷ com os representantes do povo Chiquitanos e surgiram diversos comentários.

Sobre este assunto, em particular sobre a representação do Rio Tarumã como uma mulher indígena, foram diversos os comentários.

26. Ibidem.

27. Reunião 18/11/2021.



Maria Siria explicou que o Rio “*não tem uma formação fixa, pode ser um animal ou um homem. Depende da pessoa que vai entrar em contato com a natureza.*” Por exemplo, para a Maria Siria pode representar “*um lindo jovem, uma pessoa muito bonita do sexo masculino. Os Donos dos rios, a depender da região, assumem formas de animais variados*”²⁸.

Feliciano afirmou que nunca viu o Guardião da água, mas que tem uma lenda contada pelos seus pais sobre a Baía do Padre:

28. Ibidem.

“A Baía do Padre tem um ponto de passe. Um padre morreu lá, daí o nome. Quando as pessoas iam à baía para pescar, um vento muito forte aparecia. O meu avô viu um homem todo de branco, o pai apenas o vento forte. A natureza responde a cada um de maneira diferente, cada um tem seu modo de se conectar com a natureza. Pode ser apenas uma voz. Conforme a sua conexão com sua divindade, ela vai te responder de uma forma. No conto, pode ser a presença de um homem, de uma mulher ou até mesmo de um espírito em forma de um animal. Não posso falar para vocês que está correto ou errado porque é muito difícil. Nós temos que pensar a natureza como muito mais sábia do que nós e por isso, ela pode representar várias formas para cada pessoa conforme a sua conexão com ela, e sua divindade”²⁹.

Laucino, por sua vez, afirmou que o rio *“pode ser visto como uma mãe porque o rio proporciona tudo (banho, caça ...) e tem animais que podem ser vistos nas margens do Tarumã: peixe, cobra, paca, jacaré, capivara, onça...”³⁰.*

Maria Siria, sobre a representação ilustrada do Rio como uma mãe indígena, comentou:

“A representação não pode ser uma pessoa conhecida do menino. Não pode representar algum parentesco porque daí é mau agouro. Significa morte. Poderia ser sorridente, está muito triste. As aparições são sempre alegres. Quando os irmãos e pai avistaram viram uma mulher branca, de olhos verdes (cor da água) e cabelos longos. A tiara está errada. O correto é que seja amarrada na testa. Penas são utilizadas apenas no fim do fio da tiara. Flores não são utilizadas. Sobre a pintura: a ponta de flecha

29. Ibidem.

30. Ibidem.

*deve ser apontada para cima, apontando para o nariz. Seria interessante incluir um colar: semente preta e vermelha —cor do Chiquitanos*³¹.

Esses foram alguns comentários sobre os protótipos. Em geral, percebemos que a nossa maneira de ver o Rio Tarumã era demasiado ocidentalizada e não correspondia a representação do Rio para os Chiquitano. Decidimos, assim, que era necessário integrar mais neste trabalho de co-criação a visão Chiquitana na manifestação visual do livro. Por este motivo, optamos por ilustrações feitas pelos Chiquitanos.

As ilustrações do conto foram, então, realizadas pelos alunos do professor Laucino Costa Leite Mendes e da professora Adelaide Aparecida Chue Urupe, da escola indígena da aldeia Nossa senhora Aparecida “Osbi”³², com a ajuda de Adrielle Cassupá de Almeida. Essas imagens trazem a visão Chiquitana do conto interpretado com a imaginação própria do povo. Para não influenciar as crianças, não foram mostrados os protótipos já produzidos.

Os professores reuniram as famílias da aldeia, apresentaram o projeto e organizaram uma oficina.

Depois entregaram diversas cópias do conto e fizeram a leitura para tomarem ciência do que se trata o conto. Em seguida, foi pedido para cada aluno escolher a parte do conto com que mais se identificavam para realizar o desenho como parte da sua cultura.

Em seguida, foram feitas as ilustrações e, uma vez finalizadas, foram enviadas para as Professoras Giulia e Margherita,

31. Ibidem.

32. Nome da aldeia no idioma chiquitano.

que se ocuparam de montar o livro, com a ajuda da Caroline Bouchat, associando a cada desenho uma parte do conto.

É importante sublinhar que as ilustrações foram principalmente sobre os primeiros dois capítulos do Conto, que focam mais na história do povo Chikuitano; os outros dois capítulos de conteúdo mais técnico-jurídico não foram ilustrados. Temos que concordar com o fato de que apesar do esforço de simplificar a linguagem jurídica, a tradução em imagens de conceitos abstratos, como por exemplo «direitos», «demarcação», etc. seria difícil para qualquer pessoa.

Aqui está o resultado de quase dois anos de trabalho, boa leitura!